

TC 030.135/2010-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unida de: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA. **Responsável:** Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho (409.317.303-

68)

DESPACHO

Tendo em vista que a procuração juntada aos autos (peça 20), embora assinada pelo Prefeito Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho, confere poderes para representação geral do Município de Presidente Vargas/MA, e não da pessoa do referido responsável, bem como que não houve regularização da falha após as oportunidades facultadas, considero o pretenso recurso inexistente, pelas razões apresentadas pela Unidade Técnica e na forma do art. 145, § 1º, do Regimento Interno do TCU, determinando o encaminhamento do processo à Secex/MA para a adoção das demais providências sugeridas (peça 33).

Brasília, 25 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente) JOSÉ MÚCIO MONTEIRO Relator